PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 069/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 14812/2017

Cubatão, 21 de fevereiro de 2018.

Ref.: Vereador Ivan Hildebrando da Silva
Ofício -e nº 1580/2017/DVA - tep
Processo nº 2484/2017
Requerimento nº 209/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
22 E 01 03 18

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

FOLHA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 063

Emitido por: CLOVIS BORGES DOS SANTOS			Data: 08/11/201	
Divisão: FISCALIZAÇÃO SESEP				
Solicitada por: FISCALIZAÇÃO	Ramal: 33[illegible]	Proc.:	Prazo:	Prioridade:

Serviço a executar:

GRANDES BURACOS ASFALTO. AV. PRESIDENTE GEISEL SENTIDO AGUA FRIA DO CRUZEIRO QUINHENTISTA ATÉ USINA HENRY BORDEN.

SILA ELISABETH.

Serviço executado:

RECEBIDO 18.12.2017 [illegible]

OBS.:

Hora de Início:

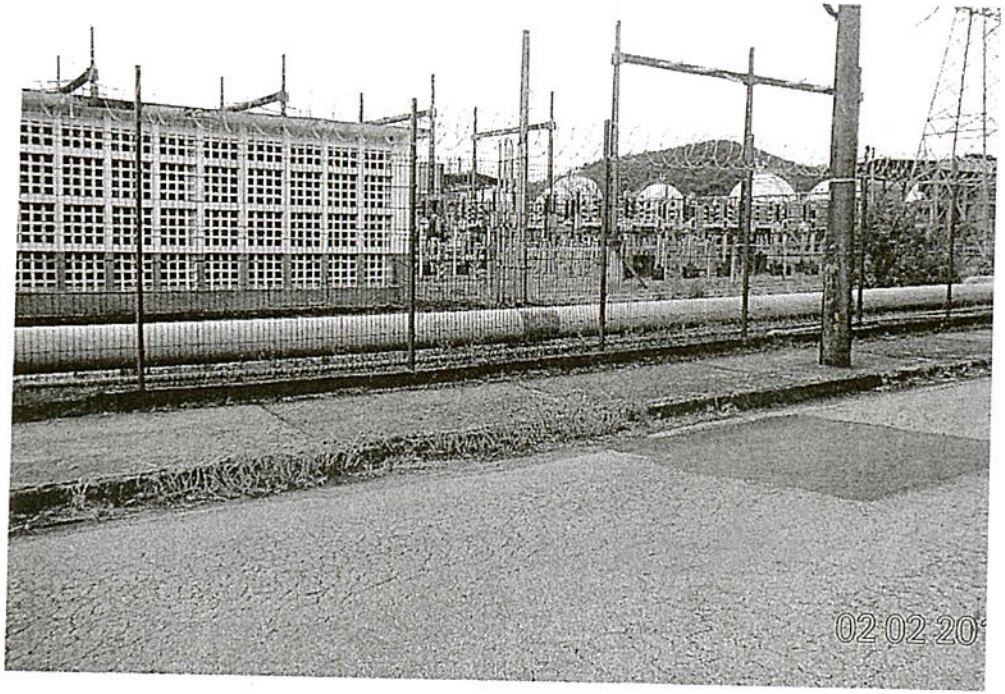
Hora de Término

Preparada por:	Data	Previsto		Real		Executado por:	Data
		H	h	H	h		
Gloria Borges Santos							

GRÁFICA/PMC - 0172

Foto 05



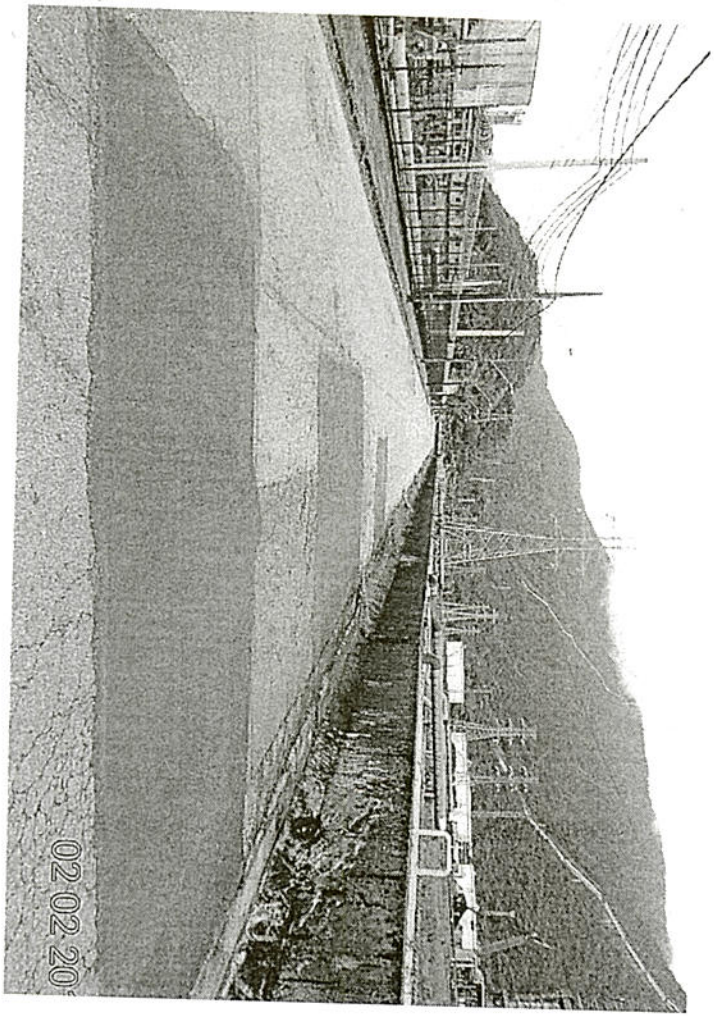


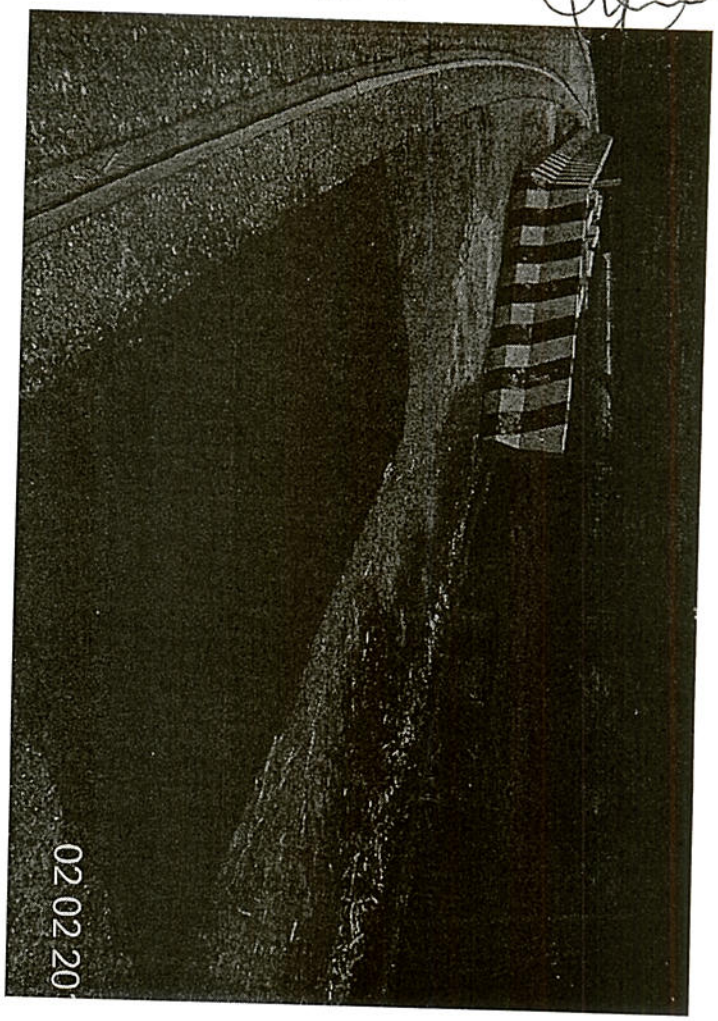




FOLHA 06

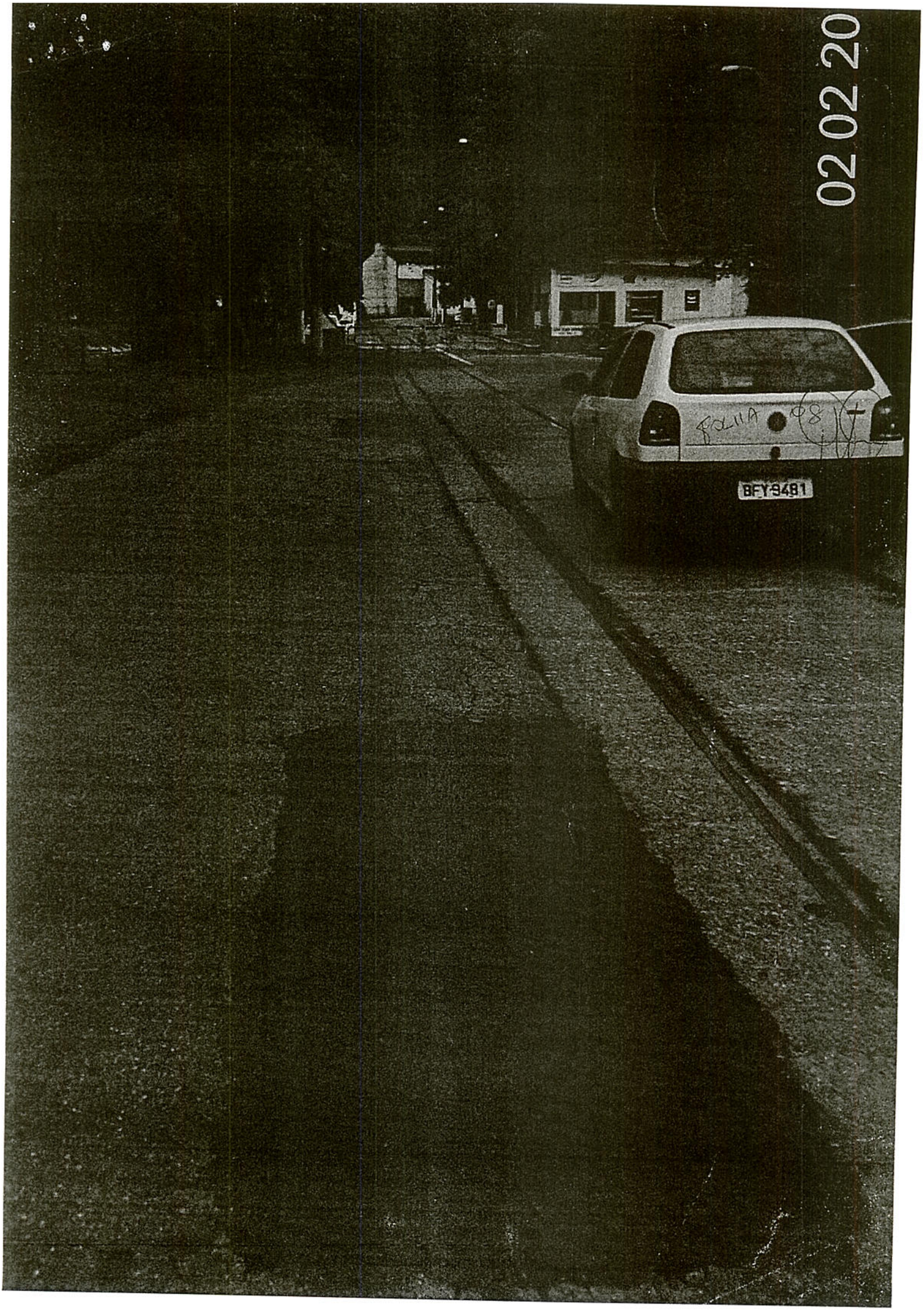
FOLHA 07










02 02 20
BFY 348 1

SFSP

Sr Chefe,

Após atendimento à cota de 12/01/2018, encaminho fotos juntamente com OS 063 de 08/11/17 para ciência e demais providências.

Cubatão, 05/02/2018.

Roseli W. G. B. Oliveira
Fiscal de Serviços Publicos
Matrícula 27.338-7

Roseli W. G. B. Oliveira
Fiscal de Serv. Públicos

DLU

Sr. Chefe,

Encaminho para ciência.

LINDOVAL GONÇALVES DA SILVA
Chefe de Serv. de Limpeza Urbana

Lindoval G.da Silva
Chefe Serv. Limp. Urbana
Mat. 3.176-8

SEJUR

Srª Secretária,

O serviço foi executado no dia 26 de janeiro de 2018.

Cubatão, 7 de fevereiro de 2018.

Benaldo Melo de Souza
Secretário – SESEP